

DECRETO N.º 6.587, de 19 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto nos artigos 5º e 6º, da Lei nº 4.727, de 10 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Unidade Orçamentária – 01 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100471.046 – CONSTRUÇÃO DE GUARITA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL MENINO DEUS

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Santa Cruz do Sul, 19 de janeiro de 2006

JOSÉ ALBERTO WENZEL Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

